LIDO
Em. 21 / 6 / 2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 2292 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
[ ] CCJ [ ] CEOF [X] CAS [ ] CDC
[ ] CSEG [ ] CAF [ ] CES [ ] CDDHCEDP
[ ] CDESCTMAT
Em 27/06/11

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) no interior da Feira Permanente da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) no interior da Feira Permanente da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

ASSESSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 20/Jun/2011 09:25

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2292/11
Fls. Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos freqüentadores da Feira Permanente do Recanto das Emas, os quais lutam por melhorias no local.

Muitas crianças, jovens e idosos freqüentam a feira e o equipamento seria uma alternativa para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.